



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

2º DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2011 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2011

TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA GERENCIAMENTO DE CARDIAGNÓSTICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA PLENA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALALR LTDA – EPP.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2011 – PMM, firmado em 29/04/2011, em que se apresenta como contratada a empresa **PLENA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALALR LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 04.562.319/0001-61, com sede na Rua Vergueiro, n.º 2949, Cj. 63, Vila Mariana, São Paulo-SP, neste ato representada pela sua representante legal Sra. Sinaia Kelm do Nascimento Graça, portadora do RG n.º 80.585.911-35 e do CPF n.º 027.537.049-61, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O valor do contrato será acrescido em R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais),



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

conforme especificado abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD	UNID	Especificação	UNIT	TOTAL
01	600	UND	Contratação de empresa especializada em exames cardiológicos, para gerenciamento de Cardiodiagnóstico através de Central de Telemedicina - 200 exames por mês (quantidade estimada), 24 horas por dia, 365 dias por ano, inclusive domingos e feriados. Com emissão de laudos em até 30 minutos.. - Incluso no credenciamento, em forma de comodato, 02(dois) aparelhos gravadores e transmissores de eletrocardiograma de 12 derivações e DII longo (eletocardiógrafos), transmissão por internet ou telefone 0800 e todos os cabeamentos necessários para realização dos exames. - A empresa deverá fornecer autorização da ANVISA para utilização dos aparelhos .	R\$9,50	R\$5.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

12 Secretário Municipal de Saúde

01 Fundo Mun. de Saúde

1030100192030 Manut. das atividades do Fundo Municipal de Saúde

(1728) 33903900 Outros Serviços de Terceiros PJ - fonte 303

Reserva de saldo n.º 03

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 14 de janeiro de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF n.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PLENA COM E REPRES. DE MAT.

MÉDICO HOSP. LTDA - EPP

Sinaia Kelm do Nascimento Graça

CPF n.º 027.537.049-61

CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: